



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO N° 60/2025

DATA: 05.11.2025

SÚMULA: *Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.*

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º) Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente